



## COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA.

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei Complementar nº 9/2024, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, que ‘Dispõe sobre o serviço público de transporte por táxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro, e dá outras providências’”.

A Matéria prevê a alteração do inciso IV do art. 22 e o parágrafo único do art. 84 da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, acrescentando as “associações” no texto de Lei.

Conforme justificativa da Autora, as modificações propostas visam atender à demanda da classe dos taxistas por uma maior inclusão e reconhecimento de suas associações nos dispositivos legais que regem a atividade de táxi no município.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 9/2024.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2024.

**Edivaldo Alcântara  
Vice-Presidente/Relator**

Kalito Stoeckel

Presidente

/JG

Anice Gazzaoui

Membro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F47-6CC3-FEF4-5CF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 15/05/2024 13:04:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 16/05/2024 13:38:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 23/05/2024 12:10:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4F47-6CC3-FEF4-5CF4>